



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística

PORTARIA SRA/SC/MGI Nº 4.730, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 4º, da Portaria SGC/MGI Nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 3 de maio de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para atuarem nas respectivas funções de Gestão e Fiscalização referente à dispensa da licitação 90059/2025 relacionadas à contratação da empresa **Essencia Soluções em Engenharia, CNPJ 21.477.416/0001-75**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada para a Superintendência de Patrimônio da União - SPU/SC, conforme disposto nos arts. 7º a 9º da Portaria SPOA nº 496, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 15 de dezembro de 2014, bem como no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017:

I - Gestor: João Batista Simon Flausino, CPF nº ***.909.349-**, Matrícula SIAPE nº 1799863.

II - Gestores Substitutos: Jader Henrique Junckes, CPF ***.898.009-**, Matrícula SIAPE 1041809, Giovani Azevedo Saciloto, CPF ***.010.167-**, Matrícula SIAPE 156397;

III - Fiscal Administrativo: Tulio Sérgio Lopes da Fonseca, CPF nº ***.727.797-**, Matrícula SIAPE nº 1811946.

IV - Fiscais Administrativos Substitutos: Jader Henrique Junckes, CPF ***.898.009-**, Matrícula SIAPE 1041809, Giovani Azevedo Saciloto, CPF ***.010.167-**, Matrícula SIAPE 156397;

V - Fiscais Técnicos (SPU/SC): Luis Felipe Vieira da Silva, CPF nº ***.366.869-**, Matrícula SIAPE 1663709, Alexandre Jablonski Philippi, CPF nº ***.739.099-**, Matrícula SIAPE nº 3046526.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO PINTO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pinto da Silva, Superintendente**, em 13/06/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51476420** e o código CRC **F837B43E**.

Referência: Processo nº 10983.000007/2025-25.

SEI nº 51476420